



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA URBIETA COMÉRCIO, ENGENHARIA, LOCAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, com sede na Rua das Trincheiras, 43, Centro, na Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.283.482/0001-09, neste ato representada pelo seu Presidente, **VALDIR JOSÉ DOWSLEY**, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 1719182, expedida pela SSP/PB, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado empresa **URBIETA COMÉRCIO, ENGENHARIA, LOCAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Conceição, nº261 Jaguaribe, João Pessoa/PB, CNPJ nº 12.620.902/0001-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo seu proprietário, Sr. **URBIETA DE ARAÚJO MACENA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 81.267, expedida pela SSP/PB e CPF nº 040.085.964.-53, denominada simplesmente de CONTRATADA, signatários do instrumento de Contrato nº 05/2023, Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), resolvem por meio deste termo, aditar as seguintes cláusulas:

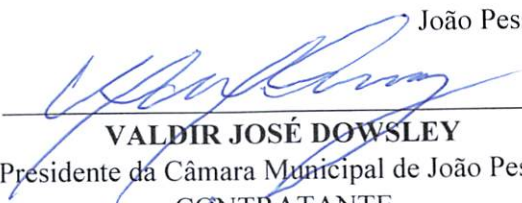
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme previsto, por 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57,II, da Lei 8.666/93, ou seja, de **06 de abril de 2025 até 06 de abril de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O desembolso decorre da presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA – 33.90.39– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

João Pessoa, 21 de março de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

Nome: